

EDITAL N. 312/GDRH/SEARH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Convocação – Perícia Médica e entrega da documentação para Posse Hospital Regional de Cacoal

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 19.365, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2597, de 4 de dezembro de 2014, em cumprimento á Determinação Judicial - Mandado de Segurança n. 0009996-19.2014.8.22.0000, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.
65 ^a	805.628-5	JULIANA SCHELLEMBERG	Auxiliar de Serviços	
			Gerais	40

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- **1.1.** A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas Rua Duque de Caxias n. 654, entre as Ruas José de Alencar e José Bonifácio, Bairro: Caiari, Porto Velho RO, Telefone: (69) 3216-5189.
- **1.2.** A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-5189.
- **1.3.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerada **Apta** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.
- 1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

- **2.1.** O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEARH, sito a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho RO CEP: 76.821-094 Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.
- **2.2.** Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.
- 2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no Anexo I.
- **2.4.** A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- Anexo I Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO			
Apresentação de Exames Médicos	4/12/2014 a 2/1/2015				
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	4/12/2014 a 2/2/2015				
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS				
Conferência da Documentação e Posse.	4/12/2014 a 2/1/2015	Das 7h 30min às			
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	4/12/2014 a 2/1/2015	12h 30min			
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de	4/12/2014 a 2/2/2015				
Posse.					

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO NUPEM/JUNTA MÈDICA: Rua Duque de Caxias n. 654, entre as Ruas José de Alencar e José Bonifácio, Bairro: Caiari, Porto Velho - Telefone: (69) 3216-5189.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

- 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- **2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVICO PÚBLICO								
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)								
ITEM	EXAME							
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)							
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)							
3	Avaliação Psiquiátrica							
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)							
5	Avaliação Dermatoneurológica							
6	Avaliação Oftalmológica							
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);							
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)							
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)							
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV							
11	Escarro: BAAR							
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)							
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação							
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)							

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no local Sede do NUPEM/SEARH, sito à Rua Duque de Caxias n. 654, entre as Ruas José de Alencar e José Bonifácio, Bairro: Caiari, Porto Velho Telefone: (69) 3216-5189.
- 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial CEP: 76.821-094 Porto Velho RO Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência



Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

= (******) ***	Cédula de Identidade		
	Coddia do Idoniidado	Autenticada em Cartório	
	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
` ' '	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida. Autenticadas em cartório.	
	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E" para os candidatos ao cargo de Motorista.	Auteniicadas em cartono.	

DOCUMENTOS RECEBIDOS - CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	



ANEXO IV - FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
N E S T A:

					"Art. 17 - do respec comprom	"Lei Complementar n. 068/1992" "Art. 17 - A posse dar-se-á pela a do respectivo termo, no qual o se comprometerá a cumprir fielm deveres do cargo."				
					(trinta) di de nome	as contado: ação, proi	orrerá no praz s da publicaçã rogável por mento do inter	ío do ato mais 30		
Candidato:							, CP	PF n.		
//		RG	n.				_ en	dereço:		
					telefone	para	contato:	()		
	,	candidato (a	nomeado (a) pelo Decret	o n. 19.365,	de 4 de	dezembro d	e 2014,		
publicado no	Diário (Oficial n. 25	597, de 4	de dezembro	de 2014,	para po	sse no car	go de:		
				_, com lotação	no Hospita	Regional	de CACOA	L, Vem		
mui respeitosan	nente red	querer de V E	xa. <i>Prorroga</i>	ição de Posse	, por até 30	(trinta) dia	as, de acordo	com o		
§ 1º do artigo 17	7, da Lei	Complementa	ar n. 68, de 9	de dezembro d	de 1992.					
Nestes ⁻	Termos,									
Peço De	eferimen	to.								
	 ocal				// Data					
LC	Icai				Dala					
			Assi	inatura do Cand	didato					

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.



Nome:				F	Retificação do Nome:						Matrícula:			
										Não Preei	ncher			
Endereço: (Avenid	a/Rua/Núm	ero)						Con	nprovante ()	Telefones:	l		
								Dooloroo	ou ão de Ender	·ooo (
Filiação: (Pai/Mãe)								Nacionali		Naturalidade:			UF	
i magaor (i airmao)					Nacionalis						uo.			
				1										
DATA DE NASCI	IMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO		CARTEIRA DE IDENTI			TÍTULO DE ELEITOR						
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	0:	o: Número:		Zona: Seção:		Local:		
CPF/MF		PASEP		CTPS				CERTIFICADO DE RESERVISTA						
		Número:	Série Local:			Categoria:		Local:	Local:					
EDITA	I /ADEDTII	RA DO CONCURSO		Er	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE				DE CONVO		CAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
EDITA	IL/ABER I U	KA DO CONCURSO		CL	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE				DE CONVO	CAÇAU FA	ARA PUSSE	EWIFRESA		
	Não P	reencher			Não Preencher					reencher			ncher	
CLASSIFICAÇÃO				CARGO	CARGO PNE			CL.	REF.	VENCIME	NTO INICIAL	CARAGA H	ORARIA	
Não Preencher N				Não Preencher			NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não F	Preencher	Não Preei	ncher	
LC	CALIDADE	E/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA					
								Agencia:		C/C:	-	Banco:		
Não Possandos														
Não Preencher												BRASIL	2 (2) 1	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXO	NERAÇÃO	OF. APRE	SENTAÇÃO	ocu	IPA CARGO PI	JBLICO/ORGA	O/CH	
Não Preencher				Não Preencher	Não Preencher	Não Pree	Não Preencher Não Preencher							